

Portaria nº 0222, de 18 de setembro de 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 855, de 25 de agosto de 2008;

considerando a Mensagem Eletrônica datada de 14.09.2009,

**R E S O L V E**

excluir da Portaria nº 214, de 03.09.2009, que concede Progressão por Mérito, os servidores CARLOS ALBERTO VARGAS, GUSTAVO ALBERTO GIMENEZ LUGO, LUIZ FERNANDO COPETTI, e MARCO AURELIO DE CARVALHO, por ter sido aplicado o interstício equivocado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretoria



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO  
Diretor do Campus Curitiba